



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Ofício GAB nº 253/2025

Rio Negro, 18 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Odair Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro

Prezado Senhor

Em resposta a Indicação nº 543/2025, da Vereadora Isabel Cristina Grossl, que solicita informações sobre quais os atendimentos odontológicos oferecidos pela Secretaria Municipal da Saúde à pessoa com deficiência intelectual, informamos a seguir:

1. Quais são os atendimentos odontológicos atualmente oferecidos pela Secretaria Municipal da Saúde às pessoas com deficiência intelectual, especialmente nos casos em que há problemas dentários que demandem intervenção com anestesia ou sedação?

Resposta: O atendimento odontológico às pessoas com deficiência e deficiência intelectual no município é realizado no âmbito da Rede de Atenção Básica, por meio das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde. Essas equipes são responsáveis pelo acolhimento, estratificação de risco, avaliação clínica e realização dos procedimentos odontológicos de baixa complexidade, utilizando abordagem e manejo compatíveis com as condições e necessidades de cada paciente.

Os casos que demandam maior complexidade técnica, manejo clínico especializado ou a realização de procedimentos sob sedação ou anestesia geral são devidamente encaminhados para serviços de referência fora do domicílio, conforme a disponibilidade de vagas reguladas pela Central Estadual de Regulação Eletiva do Paraná.

Ressalta-se que, em situações pontuais e de caráter emergencial, o município conta com o apoio do cirurgião-dentista Dr. Charles Rauen, em

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Getúlio Vargas, 131, bairro Centro – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000

Telefone (47) 3642-1727, E-mail: rionegro.saude..financeiro@gmail.com

www.rionegro.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2025 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDOACESSE: <https://c.ipm.com.br/p4568d49162a59>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

parceria com o Hospital Bom Jesus, não se configurando, entretanto, como fluxo assistencial de rotina.

2. Quais atendimentos odontológicos específicos para pessoas com deficiência intelectual são realizados no Município, incluindo procedimentos preventivos, restauradores, cirúrgicos ou especializados?

Resposta: No município, o cuidado odontológico voltado às pessoas com deficiência intelectual é ofertado no nível da Atenção Primária à Saúde, por intermédio das equipes de Saúde Bucal. As equipes realizam o atendimento inicial, com foco no acolhimento, avaliação clínica e classificação do risco em saúde bucal, além da execução de procedimentos de menor complexidade, incluindo ações preventivas, tratamentos restauradores e extrações dentárias simples, sempre respeitando as particularidades clínicas, cognitivas e comportamentais de cada paciente.

3. Por qual motivo, nos casos em que há necessidade de internação para sedação, os procedimentos odontológicos não podem ser realizados no próprio Município, levando à necessidade de encaminhamento para outras cidades?

Resposta: A realização de procedimentos odontológicos que demandam internação hospitalar para sedação ou anestesia geral não ocorre no próprio Município em razão da inexistência de prestador habilitado e devidamente credenciado junto ao Sistema Único de Saúde para esse tipo de atendimento.

Ressalta-se que, em situações pontuais e excepcionais, o Município conta com o apoio do cirurgião-dentista Dr. Charles Rauen, que, em parceria com o Hospital Bom Jesus, auxilia na realização de alguns atendimentos, não se configurando, entretanto, como serviço credenciado ou fluxo assistencial regular.

Assim, para garantir a segurança do paciente e o cumprimento das normativas do SUS, os casos que demandam esse nível de complexidade são

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2025 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDOACESSE: <https://c.ipm.com.br/p4568d49162a59>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

encaminhados para serviços de referência em outros municípios, conforme regulação da Central Estadual de Regulação.

4. Quais medidas estão sendo adotadas ou previstas para garantir o atendimento odontológico especializado às pessoas com deficiência intelectual que necessitam de sedação ou anestesia geral, evitando o deslocamento das famílias para outros municípios?

Resposta: O Município tem adotado e previsto medidas para ampliar o acesso ao atendimento odontológico especializado às pessoas com deficiência intelectual que necessitam de procedimentos sob sedação ou anestesia geral. Nesse sentido, destaca-se que a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) foi deliberada como proposta na Conferência Municipal de Saúde e encontra-se contemplada no Plano Municipal de Saúde para implantação em 2026, como estratégia para qualificar e ampliar a oferta de serviços odontológicos especializados no território municipal.

Certos do atendimento da demanda solicitada, nos colocamos à disposição para sanar dúvidas ou eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MAYRA LUANA KONELL
Secretaria Municipal de Saúde

